

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SARH Nº 189/2021

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são **CONSIDERANDO** que o servidor Público Municipal fazo conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal. jus ao gozo de Licença-Prêmio de 02 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses para a servidora **SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 56021 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria a partir do dia 01 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/06/2021.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gameleira, 02 de junho de 2021.

**LENILDA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**C784BC70

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2021. Edição 2847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>